



EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE ALUNAS E ALUNOS NO PROJETO PET IDIOMAS 2018.1

Por meio deste edital, o Programa de Educação Tutorial (PET) dos cursos de Letras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convida a se inscreverem no processo seletivo, todas e todos que têm interesse em participar de um dos cursos de línguas do projeto PET Idiomas, que acontecerá durante o primeiro semestre de 2018, conforme calendário acadêmico da Universidade.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições são gratuitas.

1.2. As inscrições serão realizadas nos dias **7 e 8 de março de 2018**, exclusivamente através do preenchimento de formulário *on-line*, a ser disponibilizado no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAJBJg36qcEqJPCy_4VG_esgUYkkc0Z-JKwiV6YxU2dpyQ4A/viewform?usp=sf_link.

1.3. As inscrições **não podem ser realizadas** pessoalmente, por telefone ou via *e-mail*.

1.4. Para efetuar a inscrição, o candidato **deverá ler atentamente o Edital para Inscrição de Alunas e Alunos no Projeto PET Idiomas 2018.1 bem como o Formulário de Inscrição PET Idiomas 2018.1**.

1.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do Formulário de Inscrição. **O CPF é indispensável para a emissão do certificado** ao final do curso, por isso deve ser devidamente conferido. Nenhum outro tipo de documento será aceito o pelo sistema que gera os certificados do PET Idiomas, impossibilitando a emissão.

1.6. Cada candidato pode inscrever-se em **apenas 1 (uma) vaga, portanto, 1 (uma) turma, sob pena de invalidação da inscrição**.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **As vagas são definidas através de sorteio**.

2.2. A ordem de inscrição não é considerada no processo seletivo.

2.3. Caso as vagas nas turmas não sejam preenchidas na 1ª chamada do sorteio, será realizada uma 2ª chamada a partir de um novo sorteio.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS SORTEIOS

3.1. A divulgação do primeiro sorteio será feita até o dia 10 de março de 2018.

3.2. Caso seja necessária uma 2ª chamada, esta será divulgada entre os dias 16 e 20 de março, conforme confirmação de vagas nas turmas.

3.3. As chamadas são divulgadas nos canais de comunicação do PET Letras:

a) Página do PET Letras: <http://petletras.paginas.ufsc.br/>;

b) Página do PET Letras no Facebook: <http://facebook.com/petletras.ufsc>.

3.4. O PET Letras **não se responsabiliza por contatar os alunos sorteados**. É de responsabilidade das candidatas e candidatos manterem-se informados através dos meios listados acima.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição da candidata ou do candidato no processo seletivo **não garante a vaga, mesmo que tenha sido sorteada ou sorteado na 1ª ou na 2ª etapa**.

4.2. Para SEREM CONTEMPLADA(O)S com a vaga, **as candidatas e os candidatos devem realizar a matrícula e o pagamento da taxa de matrícula nos períodos discriminados abaixo**.

4.2.1. A matrícula deve ser feita exclusivamente na sala do PET Letras (sala 221, bloco A – CCE), mediante **pagamento de uma taxa no valor de R\$ 10,00**.

4.2.1.1. A matrícula dos alunos sorteados na **1ª chamada deve ser realizada a partir das 13:00 do dia 12 de março até às 12:00 do dia 16 de março de 2018, conforme horário de plantão dos bolsistas** (que pode ser consultado na página do PET Letras UFSC: <<http://petletras.paginas.ufsc.br/>>). **Não serão aceitos pagamentos da 1ª chamada após este período**.

4.2.1.2. A matrícula dos alunos sorteados na **2ª chamada deve ser realizada a partir das 13:00 do dia 19 de março até às 12:00 do dia 23 de março de 2018, conforme horário de plantão dos bolsistas**. **Não serão aceitos pagamentos após este período**.

4.2.1.3. Caso a sorteada ou o sorteado não consiga comparecer à sala do PET Letras para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá mandar um/a representante.

4.2.1.4. A sorteada ou o sorteado que deixar de pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido por este edital **não poderá frequentar as aulas do PET Idiomas**.

4.2.1.4.1. Caso a sorteada ou o sorteado encontre-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica deverá, de toda forma, comparecer ao PET Letras para solicitar a isenção da taxa de matrícula.

4.3. O dinheiro arrecadado com a taxa de inscrição será parcialmente destinado ao custeio de materiais para as aulas, uma vez que o projeto PET Idiomas não recebe qualquer tipo de auxílio financeiro. Outra parte será utilizada para fins donativos e devidamente declarada em nossas páginas na *web*.

5. DAS TURMAS

5.1. São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas em cada turma, com exceção das turmas de conversação, que terão 15 (quinze) vagas.

5.2. O PET Idiomas não realiza avaliações de nivelamento ou exige certificado de curso anterior, por isso, sugere-se que apenas se inscrevam nos **níveis II e superiores** aqueles que tenham conhecimento prévio da língua, e, para as **turmas de conversação**, que possuam um nível básico de compreensão a articulação oral da língua.

6. DOS CURSOS

6.1. Os cursos disponíveis são apenas aqueles divulgados pelo PET Letras (cujos horários estarão detalhados no Formulário de Inscrição PET Idiomas 2018.1).

6.2. A seleção do material didático é de responsabilidade da professora ou professor, isto é, o material utilizado nas aulas será por ela/e definido e disponibilizado aos alunos.

7. DAS AULAS E LOCAÇÃO DE SALAS

7.1. As aulas terão início na semana do dia **12 março**, e cabe às alunas e aos alunos sorteados estarem atentos ao dia da semana, horário e local do curso para o qual se inscreveram

7.2. As salas dos cursos serão divulgadas juntamente com o resultado do sorteio.

7.2.1 Caso algum local de aula não seja informado inicialmente, este será divulgado assim que definido através dos meios de comunicação do PET Letras.

7.3. As aulas encerram oficialmente na semana do dia **6 de julho de 2018**, em conjunto com a última semana de aulas da graduação na UFSC.

8. DOS CERTIFICADOS

8.1. Têm direito ao certificado as alunas e alunos matriculados que obtiverem 75% de frequência nas aulas.

8.2. Os certificados possuem carga horária de 30 horas.

8.3. A emissão dos certificados acontecerá dentro do período de um mês após o término das aulas.

8.4. Os certificados devem ser consultados no seguinte endereço: <http://certificados.ufsc.br/>.

8.5. Conforme disposto no item 1.5 deste edital, a emissão dos certificados estará subordinada à devida inscrição da/o aluna/o e ao preenchimento correto do número do CPF.

9. DA RESCISÃO DA VAGA

9.1. Terá rescindida a vaga a sorteada ou o sorteado que não efetuar sua matrícula dentro do prazo estabelecido por este edital.

Florianópolis, 27 de fevereiro 2018.

PET LETRAS UFSC